

**TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO Nº 072/2017**

QUARTO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Smarapd Informática Ltda – Carta Convite nº 025/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **SMARAPD INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 50.735.505/0001-72 com endereço à Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto - SP neste ato representado por **MAURICIO AFFONSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.784.882-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º 065.410.288-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 072/2017, instruído no Processo Interno nº 1680/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar a capacitação técnica de servidores responsáveis pelo Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, para os Processos e Procedimentos correlatos a execução do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP), Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que deverão ser implementadas obrigatoriamente pelo setor público e pelos prazos estabelecidos e reforçados através da Portaria 548/2015 (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Serviço Continuado de Treinamento Mensal nas Rotinas Contábeis (Fechamento e Conferência), Prestações de Contas a AUDESP, elaboração de anexos exigidos na LRF, Aderência as Práticas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, baseadas nas NBCASP's e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como a Reciclagem do Treinamento Especializado de Servidores para realização das Atividades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que passará a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 03 (três) meses** iniciando-se em **27/02/2019** com término em **26/05/2019**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

1.2 O valor total do presente aditamento por 03 (três) meses corresponde a **R\$ 32.220,00** (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).

1.3 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.05.01 04.123.0001.2.007 3.3.90.39.00** Ficha 174 Vínculo 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA

Franco da Rocha, 25 de fevereiro de 2019.



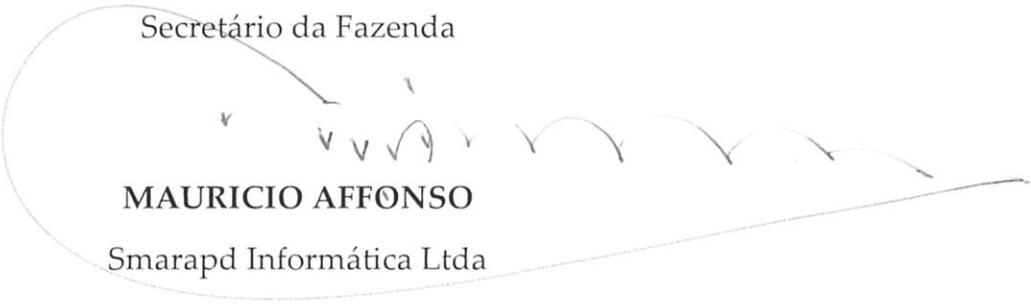
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito



ALEXANDRE DA SILVA CHAVES

Secretário da Fazenda



MAURICIO AFFONSO

Smarpd Informática Ltda

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.franco.rocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325